



Circular Nº 109/2025-PRES abd

Em 26/06/2025.

Assunto: **Comunica Promulgação da Lei nº 15.128/2025**



Comunicamos que esta Casa Legislativa aprovou, promulgou e publicou a Lei nº 15.128, de 25 de junho de 2025, que "Altera o art. 2º da Lei nº 12.464, de 3 de janeiro de 2012", conforme cópia anexa.

Atenciosamente,

José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora



câmara
transparente e digital